

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1011452-53.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Rafael Roberto de Arruda Cabral Timóteo
Requerido: CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Felipe Scherer Borborema** 

Vistos

1. Fls. 192: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 21 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA